

**FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177 alterada pela Portaria Mtur nº 11, de 08 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2021, seção 1, pág.187, e em conformidade com art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ivanildo Feliciano da Silva, matrícula SIAPE nº 1162690, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 263, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO: o disposto no art. 96A lei nº 11.907/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, a contar de 30/11/2021, por até 03 (três) anos a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a servidora Simone Dominici, matrícula SIAPE nº 2248177, ocupante de cargo Profissional Técnico Superior II, Classe A, Padrão II, desta Fundação Nacional de Artes, pela Portaria Funarte Presidente nº. 430, de 06 de novembro de 2018, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 265, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990 resolve:

Art.1º - Dispensar a servidora Débora Nascimento Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 225075, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3 da Coordenação de Dança do Centro de Artes Cênicas desta Fundação;

Art.2º - Designar a servidora Juliana Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 1639402, como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Dança do Centro de Artes Cênicas desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NERY COSTA

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 2.268, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.251, de 11 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006 e na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, em Salvador/BA.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta pelos servidores CRISTIANO SANTOS SOARES, Administrador, matrícula SIAPE 1573146, ANA LETICIA DE CARVALHO SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE Nº 1571322 e FLAVIA MACEDO FURTINI, Analista AS-IV Arquiteta, matrícula SIAPE Nº 1463726.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor CRISTIANO SANTOS SOARES, que, nas suas ausências legais e regulamentares, será substituído por ANA LETICIA DE CARVALHO SILVA.

Parágrafo único. Para auxiliar nos trabalhos, poderá ser solicitado ao Superintendente da Regional-BA servidores efetivos e requisitados e, ainda, empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados, os quais desenvolverão tarefas administrativas sob supervisão do Presidente da Comissão, ou seu suplente, quando for o caso.

Art. 4º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente e os procedimentos próprios da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

classificar os bens, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos; e tratar de assuntos afetos à separação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão e à Coleta Seletiva Solidária.

Art. 6º Todos os atos da Comissão deverão ser sempre assinados pelo presidente e pelos demais membros, em especial para o caso de desfazimento de bens patrimoniais de informática.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 1011/2020.

RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

PORTARIA Nº 2.282, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar BERNARDO CORREA CARDOSO COELHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980593, EDUARDO NUNES FREIRE, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282659, e RICARDO GARCIA DE SOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1516161, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108436/2021-99, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2.478/2021/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.290, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LUIS FELIPE VELLOSO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, ANTONIO FABIO FONSECA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501796, e GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.108454/2021-71, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2090/2021/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público**

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 180, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005689/2021-97, resolve:

Art. 1º Requirir a servidora ISABELA DE ALMEIDA GOMES COSTA, ocupante do cargo de Agente de Apoio - Administrativo, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Amazonas, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de outubro de 2021, no Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 23 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA CNMP-CN Nº 97, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás CAROLINE IANHEZ da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 18, de 16 de março de 2020 - DOU nº 53, Seção 2, pág. 37 em 18/03/2020 - e Portaria CNMP-CN nº 32 de 26 de março de 2021 - DOU nº 59, Seção 2, pág. 43, em 29/03/2021), a partir de 03 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RINALDO REIS LIMA

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 560, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/MPF nº 1.00.000.015772/2020-42 e a Informação PGR-00326084/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGR/MPF nº 647, de 11/10/2002, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2002, no que se refere à concessão da vantagem disposta no artigo 192 inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à Procuradora Regional da República aposentada MARIA ALZIRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 64-7, em atendimento ao Acórdão nº 6467/2020-TCU-Primeira Câmara, com efeitos financeiros a contar de 17/6/2020, data da ciência deste órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 561, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/MPF nº 1.00.000.015777/2020-75 e a Informação PGR-00327816/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGR/MPF nº 647, de 11/10/2002, publicada no Diário Oficial da União de 14/10/2002, no que se refere à concessão da vantagem disposta no art. 3º, da Lei n. 8.911/94, ao Subprocurador-Geral da República aposentado RANOLFO ALVES, em atendimento ao Acórdão nº 6467/2020-TCU-Primeira Câmara, com efeitos financeiros a contar de 17/6/2020, data da ciência deste órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

